



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**RESOLUÇÃO Nº 01,
de 10 de fevereiro de 1993.**

Dispõe sobre modificação da referência do emprego público em comissão de Assistente de Gabinete, constante do anexo I da Resolução nº 06, de 06 de maio de 1992 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU, MAURO BAUNA DEL ROIO, PRESIDENTE DA CAMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada para 15 a referência do emprego público em comissão de Assistente de Gabinete, constante do anexo I da Resolução nº 06, de 06 de maio de 1992, que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal e a evolução funcional dos servidores públicos da Câmara Municipal.

Art. 2º - O enquadramento do servidor ocupante do emprego público estabelecido nesta Resolução será feito por Ato da Presidência da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

2



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Casa do Poder Legislativo, 10 de fevereiro de 1993

a.) MAURO BAONA DEL ROIO
Presidente da Câmara

a.) DR. OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico

a.) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Deptº Administrativo

Regina M Zanini
a.) REGINA MARIA ZANINI
Diretora do Deptº Legislativo